



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 289/2025

Protocolo 41547 Envio em 28/08/2025 07:55:14

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para uma ação conjunta entre os serviços de limpeza de vias, tapa buracos e sinalização de viária de trânsito, na zona urbana da cidade e distritos.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para uma ação conjunta entre os serviços de limpeza de vias, tapa buracos e sinalização de viária de trânsito, na zona urbana da cidade e distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar uma ação coordenada e eficiente entre os serviços de limpeza de vias, tapa-buracos e sinalização de trânsito em Paraguaçu Paulista, na zona urbana da cidade, quanto nos distritos.

A falta de uma sequência lógica na execução desses serviços compromete a sua eficácia e resulta em trabalho dobrado e desperdício de recursos públicos. Quando a sinalização viária é feita antes da limpeza ou do reparo do asfalto, o que leva ao rápido apagamento das faixas e símbolos. Da mesma forma, a ausência de limpeza adequada das ruas dificulta a aderência do material asfáltico durante a operação tapa-buracos.

Para otimizar o trabalho e garantir a durabilidade e a qualidade dos serviços, é fundamental que haja um planejamento integrado. A ordem indicada seria: primeiramente, a limpeza da via, seguida pelo serviço de tapa-buracos, para então, com o asfalto em condições ideais, realizar a sinalização de trânsito.

Essa sequência lógica e planejada não apenas garante a eficiência, a qualidade dos serviços, bem como a segurança no trânsito, mas também assegura a correta aplicação do dinheiro público e a manutenção adequada da infraestrutura viária da cidade, respeitando os princípios constitucionais para a gestão pública.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de agosto de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

